

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

Nº 07/2025

1. UNIDADE REQUISITANTE	
Setor/Departamento: Diretoria Executiva de Contabilidade	
Responsável pela demanda: Nadya Karolina de Melo	Matrícula: 252544
E-mail: dec.semfaz@portovelho.ro.gov.br	Telefone: (69) 3901-3646

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO (inciso I, art. 8º do Decreto Municipal nº 18.892/2023)
2.1. Justificativa da Contratação Requerer inscrição, no Curso de INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL GENERATIVA APLICADA À GESTÃO PÚBLICA, que será realizado na data de 21 e 22 de agosto de 2025, em modalidade presencial, organizado pela FR Consultoria e Treinamentos. O evento tem como objetivo atender os agentes públicos no intuito de Capacitar os participantes no entendimento e uso de ferramentas de Inteligência Artificial Generativa, com foco em sua aplicação ética e eficaz na modernização e otimização da gestão pública. A incorporação dessas tecnologias no ambiente institucional favorece a modernização das rotinas administrativas e amplia a capacidade dos servidores em lidar com demandas complexas, contribuindo para uma gestão mais estratégica, responsiva e adaptada aos desafios contemporâneos. A capacitação, portanto, constitui um investimento essencial para preparar o corpo técnico diante das transformações tecnológicas em curso e fortalecer a atuação da administração pública. A capacitação é fundamental para garantir que o uso da IAG contribua para uma gestão pública mais eficiente, transparente e alinhada aos princípios do interesse público. É importante destacar que a despesa em questão encontra respaldo na necessidade de capacitar e atualizar os servidores públicos em uma área tecnológica em acelerada expansão. A inteligência artificial generativa tem se consolidado como uma ferramenta com amplo potencial de aplicação na gestão pública, sendo cada vez mais utilizada para otimizar processos, produzir conteúdos com maior agilidade e apoiar análises técnicas e operacionais 2.2. Justificativa do Quantitativo A contratação se faz necessária para inscrição de 02 (duas) vagas para os servidores que atua na



Coordenadoria Geral de Contabilidade.

3. DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO (inciso II, do art. 8º do Decreto Municipal nº 18.892/2023)

Detalhar o objeto com a especificação e/ou característica do objeto da aquisição/contratação.

ITEM	CATMAT/CATSER	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	929	AQUISIÇÃO DE INSCRIÇÕES NO CURSO "INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL GENERATIVA APLICADA À GESTÃO PÚBLICA".	Taxa de inscrição	02

Tipo do Objeto:

- (x) Serviço não continuado;
 () Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra;
 () Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra;
 () Material de consumo/higiene/limpeza; ou
 () Material permanente/equipamento.

Forma de contratação pretendida:

- () Concorrência;
 () Pregão Eletrônico Próprio;
 () Pregão (Adesão a Ata de Registro de Preços); ou
 (x) Dispensa/Inexigibilidade.

4. QUANTIDADE A SER ADQUIRIDA/CONTRATADA (inciso III, do art. 8º do Decreto Municipal nº 18.892/2023)

A contratação se faz necessária para 02 (dois) vagas para servidores que atuam na Coordenadoria Geral de Contabilidade.

5. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA (inciso , do art. 8º do Decreto Municipal nº 18.892/2023)

(X) Sim. O planejamento da pretensa contratação está registrada dentro do plano de contratação anual - PCA 2025 da SEMFAZ.

() Não. Justificativa: _____(caso não tenha sido planejado precisa ser justificado porque não foi)

5.1. Valor estimado em **R\$ 5.200,00** (cinco mil e duzentos reais).

Valor que deverá ser devidamente ajustado à real necessidade, quando da finalização do estudo técnico preliminar.

5.2. P.A.: 06.01.04.122.0007.2.001 – Administração da Unidade

5.3. Elemento de Despesa: 33.90.39

Realizar procedimento simplificado para o levantamento da estimativa do valor.

Caso a contratação seja complexa como manutenção de elevador, serviço de engenharia, entre outros,



deverão neste item encaminhar a estimativa da contratação.
Sendo contratação de serviço comum, apenas informar “não se aplica”

6. INDICAÇÃO DA DATA DE INÍCIO E CONCLUSÃO DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO (inciso V, do art. 8º do Decreto Municipal nº 18.892/2023)

Período do curso 21 e 22 de Agosto/2025
Realizado no Larison hotéis Av. Carlos Gomes, 756, Centro, na cidade de Porto Velho/RO.

7. GRAU DE PERIODICIDADE DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO (inciso VI, do art. 8º do Decreto Municipal nº 18.892/2023)

Devendo ser classificada a periodicidade como em grau médio

8. FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA PARA SUA EXECUÇÃO (inciso VII, do art. 8º do Decreto Municipal nº 18.892/2023)

A contratação será realizada de única vez.

9. NOME DO SETOR/DEPARTAMENTO REQUISITANTE inciso VIil, do art. 8º do Decreto Municipal nº 18.892/2023)

Coordenadoria Geral de Contabilidade (CGC).

10. INFORMAR SE O OBJETO A SER ADQUIRIDO REFERE-SE A BEM E SERVIÇO COMUM

Serviço comum sendo uma contratação por inexigibilidade de licitação para inscrição de vagas para o Curso de GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS – FOCO NA IDENTIFICAÇÃO DE DESCUMPRIMENTOS E APLICAÇÃO DE SANÇÕES.

11. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO OBJETO: METODOLOGIA, CRONOGRAMA, ENTRE OUTROS

Cronograma de 21 e 22 de Agosto/2025.
O curso proporciona aos servidores lotados na Coordenadoria Geral de Contabilidade, justifica-se a necessidade de capacitação e atualização dos servidores com objetivo de fornecer fundamentação teórica e prática para atuação segura, tendo em vista que é responsável pela instrução de processos que apura descumprimentos contratuais.

Declaro que os servidores identificados, foram comunicados e estão cientes de suas atribuições.



Submeto o Documento de Formalização da Demanda - DFD para avaliação e deliberação sobre a pertinência da demanda e providências necessárias para a aquisição/contratação.

Porto Velho, 14 de julho de 2025.

Nadya Karolina de Melo
Diretora Executiva de Contabilidade
Diretoria Executiva de Contabilidade/SEMEC

De acordo:

Encaminhe-se à Secretário Municipal de Fazenda para ciência e autorização de abertura de processo.

Porto Velho, 14 de julho de 2025.

Elvandro Ribeiro da Silva
Assessor Executivo-DA/SEMEC

Autorizo a abertura deste processo.

Porto Velho, 14 de julho de 2025.

Wagner Garcia de Freitas
Secretário Municipal de Economia

